



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, ETAPAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMUSD DE UBATUBA AO EDITAL Nº 001/2022 – DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal 3868/2015, torna pública a prorrogação pelo período de 15 (quinze) dias o Processo de Inscrições para comporem a Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMUSD de Ubatuba, tendo como Requisitos aqueles previstos em Lei vigente. Dentre os membros inscritos, após a devida apuração e passar por todas as Etapas e Procedimentos previstos, serão convocados pela Prefeita Municipal para composição da Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas, sob a organização e aplicação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o referido Conselho encontra-se com o mandato vencido.

Considerando a prorrogação, cumpre nos informar conforme quadro a seguir:

Item	Etapas	Cronograma
01	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral	15/03/2022
02	Período de inscrições	16/03 à 29/03/2022
02.1	Período Prorrogado de Inscrições	30/03 à 13/04/2022
03	Análise das inscrições	18/04/2022 às 9:00 horas
04	Publicação das entidades deferidas e indeferidas	20/04/2022
05	Interposição de recursos das entidades indeferidas	25/04/2022
06	Análise dos recursos	26/04/2022 às 9:00 horas
07	Publicação das entidades deferidas (no caso de análise de recursos)	27/04/2022
08	Assembleia de eleição da sociedade civil e proclamação do resultado.	04/05/2022 às 9:00 horas

Prefeitura Municipal de Ubatuba, 30 de Março de 2022

Sheila da Silveira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde